

ACTA N.º 14

**----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA
NO DIA DEZASSETE DE JULHO DE DOIS MIL E OITO: -----**

----- Aos dezassete dias do mês de Julho do ano de dois mil e oito, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, José Alberto Candeias Guerreiro, Maria Helena Campos dos Santos Ventura, Carlos Alberto Silva Oliveira, Abílio José Guilherme Bejinha e Hélder António Guerreiro, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Técnica Superior de Ciência Política, Elisabete Maria de Oliveira Inácio. - -----

----- Faltou à reunião o Senhor Vereador da Câmara Municipal, Cláudio José dos Santos Percheiro, em virtude de se encontrar de licença para férias. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA N.º 13, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 03-07-2008** :- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta n.º 13, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 03-07-2008 que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada. -----

----- **1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- Pelas dez horas e depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião. -----

----- **1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- 1 - Intervenção do Senhor Presidente -----

----- Dia 04/07/2008 - Deslocou-se a Grândola onde nas instalações da ARPTA decorreu

mais uma reunião da Comissão Instaladora do Pólo de Desenvolvimento Turístico do Alentejo Litoral, a que preside, a qual está a elaborar os estatutos e outra documentação necessária à instalação da futura Entidade Regional de Turismo do Alentejo Litoral. -----

----- Deslocou-se de Grândola para Lisboa, onde no Instituto de Turismo de Portugal e a convocatória deste participou numa reunião entre os 11 Presidentes das Comissões Instaladoras das novas entidades de turismo de todo o país, tendo em vista saber o ponto da situação e, bem assim, receber algumas orientações para os próximos passos, essencialmente no que respeita a contratualização.-----

----- Dia 07/07/2008 - Reuniu a seu pedido com o Senhor Presidente da Freguesia de Colos e com uma delegação de responsáveis da Cruz Vermelha Portuguesa, onde foi abordada e discutida a instalação de uma delegação daquela entidade na sede da Freguesia de Colos, a qual estenderá a sua acção às freguesias vizinhas. Foi ainda abordado o apoio do Município, tendo sido referido que, naturalmente, este apoiará, em especial do ponto de vista logístico.-----

----- Dia 08/07/2008 - Deslocou-se a Reguengos de Monsaraz, onde na Câmara Municipal teve lugar uma reunião de todas as Comissões Instaladoras das futuras entidades Regionais de Turismo do Alentejo, com vista à interligação futura e alguma convergência estatutária, tendo em atenção quer a marca existente, quer a promoção interna e externa, quer ainda a desejável articulação dos Planos de Actividades. -----

----- Dia 10/07/2008 - Decorreu em Odemira a reunião da Comissão Mista de Coordenação relativa ao Relatório Final do PROT Alentejo, com a presença de cerca de setenta entidades que compõem aquele Órgão, e na qual participou activamente, tendo saudado os presentes e agradecido a distinção concedida a Odemira. A referida reunião decorreu no Cine-Teatro Camacho Costa em Odemira, sede do Concelho.-----

----- Dia 11/07/2008 - Reuniu a seu pedido com elementos do Grupo promotor do Eco Camping Resort ZMAR, tendo sido abordados e discutidos eventuais compensações ao

Município, decorrentes da sobrecarga que aquela unidade turística poderá trazer a alguns sectores das infra-estruturas municipais e/ou equipamento. -----

----- Dia 14/07/2008 - Deslocou-se a Lisboa ao Instituto de Turismo de Portugal, onde a convocatória sua decorreu uma reunião entre a Presidência daquele Instituto e os 11 Presidentes das Comissões Instaladoras das novas entidades do Turismo de Portugal, com vista a serem recebidas algumas novas orientações e ser conhecido o estado de elaboração/maturação dos Estatutos. Ficou assente que até ao final do mês de Julho as Comissões Instaladoras aprovarão o documento e remetê-lo-ão a Sua Excelência o Secretário de Estado do Turismo, para homologação (ou não), nos termos da Lei. -----

----- À noite reuniu com os representantes do Município na Direcção do MLA – Matadouro do Litoral Alentejano, dos quais recebeu informações relativas ao ponto da situação e aos quais transmitiu algumas orientações. -----

----- Dia 15/07/2008 – Deslocou-se a Évora, onde nas instalações da CCDRALentejo decorreu uma reunião com abordagem geral ao Turismo no concelho e feito um ponto da situação dos processos mais relevantes. -----

----- Dia 16/07/2008 – Deslocou-se a Grândola, onde nas instalações da ARPTA, decorreu uma reunião intercalar das reuniões já agendadas, com vista a ultimar uma última revisão aos Estatutos da futura Entidade Regional de Turismo do Alentejo Litoral, para ser apreciada e votada na próxima reunião do final do mês, tendo em atenção os prazos estabelecidos pela Tutela para o efeito. -----

----- Reuniu com a Equipa Interna encarregue do Plano Municipal de Modernização Administrativa e Controlo do SIADAP, com a empresa vencedora do procedimento público, aberto para o efeito, em termos de especialização/assistência externa, onde foram trocadas as primeiras impressões e conhecido mais em concreto o actual estado do trabalho. -----

----- 2 – Intervenção do Senhor Vereador Hélder António Guerreiro. -----

----- Dia 04/07/2008-----

----- Reunião com a Câmara Municipal de Ourique sobre candidatura às acções preparatórias do PROVERE (Projecto âncora POASC). -----

----- Reunião com a ADL e AML sobre candidatura às acções preparatórias do PROVERE (Projecto âncora Excelência Ambiental). -----

----- Sever do Vouga – Pequenos fundos. -----

----- Dia 14/07/2008-----

----- Assembleia Geral ADL (Alvalade) onde foi apurada a estratégia para o eixo 3 PRODER no âmbito do Litoral Alentejano. -----

----- 15/07/2008-----

----- Conselho Municipal de Educação (Biblioteca) onde foi feito o balanço do ano lectivo e foram apuradas duas missivas à DREALentejo, relativamente à não concordância do Conselho relativamente à autorização de abertura de curso de formação profissional à Escola Secundária que tinha merecido parecer negativo deste Conselho e a não concordância relativamente à decisão dos docentes do Concelho de Odemira por dois cursos de formação. -----

----- Dia 16/07/2008-----

----- Conselho Geral Transitório de Sabóia, 1.º a ser constituído no Concelho.-----

----- 3 – Intervenção do Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira. -----

----- Dias 09 e 11/07/2008 -----

----- Esteve presente em reunião com Liadership, empresa que está a realizar o estudo de custos das Autarquias. -----

----- Dia 14/07/2008 -----

----- Esteve em reunião, nos Paços do Municipio, com os Senhores Dr. Paulo Veiga e Moura e Dr. João Veiga e Moura. -----

----- Dia 16/07/2008 -----

----- Esteve presente em reunião da Comissão Municipal de Licenciamento Comercial. -----

----- **2. - ORDEM DO DIA** -----

----- **2.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA** -----

----- **2.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0641-2008 - ASSOCIAÇÃO DA CASA DO POVO DE VILA NOVA DE MILFONTES - NOVOS CORPOS GERENTES** -----

----- Foi presente o ofício 08/08, datado de 23/06/2008, da Associação da Casa do Povo de Vila Nova de Milfontes, a dar conhecimento da realização da Assembleia Geral para os novos corpos gerentes, levada a efeito no passado dia 20/06/2008, no salão da Casa do Povo de Vila Nova de Milfontes. -----

----- Propõe-se o agradecimento da amabilidade e, bem assim desejar as maiores felicidades no desempenho dos cargos para os quais os novos Órgãos Sociais foram eleitos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, agradecer a amabilidade, e bem assim, desejar as maiores felicidades no desempenho dos cargos para os quais os novos Órgãos Sociais foram eleitos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0642-2008 - SECRETARIADO PERMANENTE DO 14º CONGRESSO DO ALENTEJO XXI - ENVIO DAS CONCLUSÕES / SÍNTESES.** -----

----- Foi presente uma carta, datada de 24/06/2008, do Secretariado Permanente do 14º Congresso Alentejo XXI, a remeter as conclusões / sínteses dos painéis postos a discussão, nos dois dias de trabalhos de referido Congresso, que teve lugar em Beja, a 14 e 15 de Junho de 2008. -- -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0643-2008 - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - ENVIO DE BOLETIM** -----

----- Foi presente o ofício circular nº 81/2008-CO, datado de 30/06/2008, da ANMP –

Associação Nacional de Municípios Portugueses, a remeter o exemplar nº 170, do boletim da referida Associação, referente ao mês de Junho.-----

----- Foram distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0644-2008 - GRUPO VITACRESS PORTUGAL - COMPRA DA TOTALIDADE DAS ACÇÕES DA VITACRESS SALADS LTD.-----

----- Foi presente uma carta, datada de 01/07/2008, do Grupo Vitacress Portugal, a dar conhecimento da compra da totalidade das acções da Vitacress Salads Ltd, por parte do Grupo RAR.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0645-2008 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA - MINUTA DA ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO.-----

----- Foi presente o ofício nº 199, datado de 01/07/2008, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia da minuta da acta da sessão ordinária de Junho, realizada no dia 30/06/2008, onde constam as deliberações tomadas relativamente aos documentos que haviam sido enviados pela Câmara Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0646-2008 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA - ENVIO DE ACTAS-----

----- Foi presente o ofício nº 200, datado de 01/07/2008, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia das actas referentes às sessões extraordinárias, realizadas nos dias 10/05/2008 e 25/04/2008, aprovadas na sessão ordinária de Junho, levada a efeito em 30/06/2008.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 7 - ASSUNTO N.º 0647-2008 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA - DELIBERAÇÕES TOMADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO.-----

----- Foi presente o ofício n.º 203, datado de 01/07/2008, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia do Edital n.º 8/2008, da referida Assembleia, referente às deliberações tomadas na sessão ordinária de Junho, realizada em 30/06/2008.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 8 - ASSUNTO N.º 0648-2008 - SOCIEDADE RECREATIVA E MUSICAL SANLUIZENSE - CONVITE PARA A EDIÇÃO DAS "TASQUINHAS"-----

----- Foi presente uma carta, datada de 07/07/2008, da Sociedade Recreativa e Musical Sanluizense, a convidar o Executivo Municipal, a estar presente na 10ª edição das “Tasquinhas”, em S. Luís, que se realizam entre os dias 25 e 27 de Julho, no Largo da Junta de Freguesia de S. Luís-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 2.1.2. - DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0658-2008 - ADESAO AO CONSELHO DE PARCEIROS (GAL) - PRODER/ EIXO 3 - ESTRATÉGIA LOCAL DE DESENVOLVIMENTO 2007-2013-----

----- Foi presente a informação n.º 767, datada de 3 de Julho de 2007, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, a informar que reconhecendo-se a importância do Município de Odemira, na integração no Conselho de Parceiros AlSud, órgão que realizará o diagnóstico, planeamento, desenvolvimento/gestão, acompanhamento e avaliação da Estratégia Local de Desenvolvimento (ELD), responsabilidade da ESDIME enquanto entidade gestora, é necessário subscrever a declaração de adesão ao Conselho de Parceiros AlSud (GAL).-----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara aprove a declaração de adesão ao Conselho de Parceiros AlSud (GAL), bem como que sejam concedidos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município, ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º2 do art. 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de

Janeiro. -----
----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0659-2008 - VIGILÂNCIA DAS PRAIAS NÃO CONCESSIONADAS DO CONCELHO DE ODEMIRA-----

----- Foi presente a informação nº 670, datada de 11 de Junho de 2007, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, a informar que, no âmbito da preparação da época balnear e tendo em conta os constrangimentos decorrentes da sazonalidade desta actividade e a experiência adquirida, entendeu-se que, à semelhança do ano anterior, se promoveria uma melhor segurança nas praias, em colaboração com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira e a Associação Pró-Bombeiros Voluntários em Milfontes – Vida por Vida, uma vez que estas competências se enquadram nos estatutos destas associações.-----

----- Assim, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira assegurará a vigilância e segurança das praias não concessionadas no Concelho de Odemira, colocando um total de 10 nadadores-salvadores, durante os meses de Julho, Agosto e a primeira quinzena de Setembro distribuídos da seguinte forma:-----

- - 3 nadadores-salvadores para a praia do Almogrove;-----
- - 3 nadadores-salvadores para a praia da Zambujeira;-----
- - 3 nadadores-salvadores para a praia dos Alteirinhos;-----
- - 1 nadador-salvador para coordenação/carrinha seamaster / ISN. -----

----- Em conformidade com a sua área de actuação, a Associação Pró-Bombeiros Voluntários em Milfontes – Vida por Vida assegurará a vigilância e segurança da praia do Malhão, colocando três nadadores-salvadores, durante o período atrás referido.-----

----- Das praias com elevada procura e que se encontram sujeitas a rigoroso controlo de

qualidade das águas apenas as Praias do Farol, Furnas e Carvalhal se encontram concessionadas a privados, decorrendo da própria concessão a vigilância e segurança das áreas concessionadas, de acordo com a legislação em vigor. -----

----- De referir que em 21 de Dezembro de 2007, foram assinados protocolos entre estas duas Associações e o Município de Odemira, sendo que, o protocolo assinado entre o Município de Odemira e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira, não contempla a colocação de nadadores-salvadores, durante a época balnear determinada pelo Município de Odemira, nas praias da freguesia não concessionadas. -----

----- De acordo com o protocolo assinado entre o Município de Odemira e a Vida por Vida – Associação Pró-Bombeiros em Milfontes, foi estipulada uma verba mensal a atribuir a essa Associação, tendo sido acordado que a prevenção e vigilância da Praia do Malhão ficaria sob sua responsabilidade, no entanto, esta verba ultrapassa os encargos financeiros estipulados no protocolo. -----

----- Propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de atribuir um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira, no valor de 46.000,00€ (quarenta e seis mil euros) e à Associação Pró-Bombeiros Voluntários em Milfontes – Vida por Vida, no valor de 8.000,00€ (oito mil euros), nos termos da alínea b) do n.º4 do art.64º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de 46.000,00€ (quarenta e seis mil euros) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira e a atribuição do subsídio no valor de 8.000,00€ (oito mil euros) à Associação Pró-Bombeiros Voluntários em Milfontes – Vida por Vida, nos termos propostos.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0662-2008 - PROGRAMA DE CONFORTO HABITACIONAL**

PARA PESSOAS IDOSAS - 3ª FASE DE HIERARQUIZAÇÃO DE CANDIDATURAS -----

----- Foi presente a informação nº 791, datada de 11 de Julho de 2008, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, a informar que, de acordo com o Protocolo de aplicação do Programa Conforto Habitacional Para Pessoas Idosas, assinado entre o Município de Odemira e o Instituto da Segurança Social I.P. no dia 5 de Junho de 2007, tendo como finalidade a criação de condições físicas na habitação para uma efectiva utilização por parte dos idosos beneficiários do serviço de apoio domiciliário, traduzindo-se esta acção numa intervenção ao nível do edificado e equipamento que, em função da situação da pessoa idosa, se torne indispensável à sua mobilidade e conforto. -----

----- Este programa visa a qualificação habitacional e tem como objectivo a melhoria das condições de habitabilidade e de mobilidade das pessoas idosas que usufruam dos Serviços de Apoio Domiciliário, de forma a prevenir ou retardar a sua institucionalização. -----

----- O supra mencionado programa tem como destinatários pessoas com mais de 65 anos de idade com um rendimento mensal per capita igual ou inferior ao valor indexante de 400,00 €, desde que reúnam cumulativamente as condições estabelecidas no n.º 6 do Despacho n.º 6716-A/2007, de 5 de Abril de 2007, rectificado pelo n.º 6 do Despacho n.º 3293/2008, de 11 de Fevereiro de 2008. -----

----- Em conformidade com o Protocolo assinado entre o Instituto da Segurança Social I.P. e o Município de Odemira, obriga-se o I.S.S. I.P. a suportar os encargos com materiais necessários à intervenção no edificado e com os equipamentos, mediante a apresentação dos comprovativos de despesas suportadas pelo Município, até ao montante máximo de 3.500,00€ por cada requerente. Nomeadamente; -----

----- Requerente-----	-----Valor -----
----- Isabel Maria da Encarnação-----	-----3.500,00€ -----
----- Aníbal dos Santos Custódio-----	-----3.500,00€ -----

----- Angelina Maria Afonso-----	-----3.500,00€-----
----- Manuel Luís Guerreiro-----	-----3.500,00€-----
----- Maria Helena da Encarnação Gonçalves-----	-----3.500,00€-----
----- Justina Maria Casimira Camacho-----	-----3.500,00€-----
----- Maria Francisca dos Santos-----	-----3.500,00€-----
----- Engrácia Maria Malaquias-----	-----3.500,00 €-----
----- Joaquim Francisco da Silva-----	-----3.500,00€-----
----- Laurência Perpétua da Silva-----	-----3.500,00€-----
----- Aurélio Gonçalves Marques-----	-----3.500,00€-----
----- Eugénia Reis Salvador-----	-----3.500,00€-----
----- Otávia Maria Guerreiro-----	-----3.500,00€-----
----- Jaime Guerreiro-----	-----3.500,00€-----
----- Marcelina Maria Tomé-----	----- 3.500,00€-----
----- Maria de Lurdes Jacques A. Silva-----	-----3.500,00€-----
----- Matilde Maria Feliciano-----	-----3.500,00€-----
----- Emília Antónia de Campos M.Santos-----	-----3.500,00€-----
----- TOTAL-----	-----63.000,00€-----

----- No âmbito da alínea d) da cláusula 4.^a do supra mencionado Protocolo, compromete-se o I.S.S. I.P. a financiar as intervenções nas habitações dos idosos até ao montante máximo global de 105,000.00 €, relativo a 30 habitações, em virtude da distribuição da dotação global do PCHI para o Concelho de Odemira. Nesta conjuntura suportará o I.S.S. I.P., mediante a apresentação de comprovativo por parte deste Município, as despesas elegíveis até ao montante máximo de 63.000,00€, correspondente à requalificação habitacional dos 18 requerentes com as candidaturas deferidas. -----

----- De referir que previamente já foram deferidas 14 candidaturas (Inf.º 190 de 04-03-

2008 e 383 de 28-03-2008– Deliberações em anexo), e perfazendo assim o total de 32 candidaturas, sendo que 1 candidato (Aurora de Jesus Rodrigues da Silva), aprovado nas fases anteriores faleceu e o outro (Amável Batista) foi transferido para a Valência de Lar , pelo que deixou de preencher os requisitos previstos no programa, o que perfaz os 30 destinatários previstos no Protocolo supra mencionado.-----

----- Todas as candidaturas aprovadas serão alvo de acompanhamento por parte do técnico de serviço social e dos técnicos da Divisão de Obras do Município de Odemira que realizaram as visitas domiciliárias, com a finalidade de proporcionar aos requerentes uma intervenção direccionada para a melhoria da sua presente condição de vida, articulando e conciliando uma intercepção de cariz psicossocial com a melhoria física do seu espaço habitacional. -----

----- Propõe-se a aprovação da Hierarquização proposta pelos técnicos do Município e Segurança Social, (em anexo) com parecer favorável da Rede Social, (em anexo), conforme a alínea b) do nº 4 do artº 64 da Lei 169/99, de 18 Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 Janeiro e Despacho nº 6716-A/2007 com as alterações introduzidas pelo Despacho nº 3293/2008.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.1.2.1. - SECÇÃO DE ACÇÃO SOCIAL** -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0665-2008 - FÓRUM SOCIAL 2008 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO -----

----- Foi presente a informação nº 617, datada de 27 de Maio de 2008, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico-Social, informando que nos dias 9, 10 e 11 de Maio, decorreu o Fórum Social de Odemira, que teve por objectivo promover a criação de bases motivadoras para a sustentabilidade das Comissões Sociais Inter-Freguesias, constituídas no Concelho de Odemira. -----

----- No decorrer do evento foram realizadas actividades de diversas índoles, nomeadamente, desportivas, tendo a ADMIRA- Associação para o Desenvolvimento da Região do Mira, efectuado uma “Demonstração de Desportos de Combate”.-----

----- Propõe-se que, ao abrigo da alínea b), n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que permite à Câmara Municipal “apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra”, seja atribuído à ADMIRA- Associação para o Desenvolvimento da Região do Mira um subsídio no valor de 485.00€ (quatrocentos e oitenta e cinco euros).-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de 485.00€ (quatrocentos e oitenta e cinco euros), nos termos propostos.-----

----- **2.2. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

----- **2.2.1. - DIVISÃO ADMINISTRATIVA**-----

----- **2.2.1.1. - SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0638-2008 - MÚSICA NO CORAÇÃO - 12.º FESTIVAL SUDOESTE TMN 2007 - LICENCIAMENTO.**-----

----- Foi presente a informação n.º 35/2008, datada de 08 de Julho de 2008, elaborada pela Divisão Administrativa, informando acerca de requerimento da empresa Música no Coração, a solicitar a emissão e isenção de taxas das seguintes licenças, para realização do Festival Sudoeste:-----

----- - Licença Acidental de Recinto;-----

----- - Licença Especial de Ruído;-----

----- - Licença de Acampamento Ocasional (extensível à Herdade das Tagariças);-----

----- - Licença Sanitária a Título Precário – Concessionário de Restauração e Bebidas.-----

----- Propõe-se emitir as licenças solicitadas, mas apenas e em exemplo de anos anteriores isentar dos pagamentos devidos pela concessão, a licença de acampamento ocasional da Herdade da Casa Branca, extensível à Herdade das Tagariças.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0639-2008 - INTENÇÃO DE REDUÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE SNACK-BAR "AROSA" - S.LUÍS - RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE RUÍDO.-----

----- Foi novamente presente o processo relativo ao estabelecimento de Snack-bar "Arosa", sito em Loteamento Cerca da Teimosa – Lote FA r/c – S. Luís, propriedade de Anabela Rosa Patrício, no seguimento de deliberação tomada em reunião de Câmara em 05/06/2008, a intenção de reduzir o horário de funcionamento para o período correspondente e situado entre as 08:00 horas e as 00:00 horas.-----

----- Do processo consta ainda o ofício n.º 012308, datado de 13/06/2008, endereçado à exploradora do referido estabelecimento, Anabela Rosa Patrício para apresentar as alegações convenientes no prazo de 10 (dez) dias, sendo de referir que a interessada não apresentou quaisquer alegações no prazo estabelecido.-----

----- Consta também do processo um relatório de medição de ruído realizado nos dias 25 e 30 de Maio, e no dia 09 de Junho de 2008, por um técnico da Associação de Municípios do Litoral Alentejano, concluindo pela análise dos resultados que os valores são excedidos em 5.6 dB(A).-----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face aos resultados do que o horário de funcionamento seja fixado entre as 08:00 horas e as 00:00 horas.

----- 3 - ASSUNTO N.º 0640-2008 - PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE

FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE BAR "MIRABAR", SITO NA RUA MÉCIA ÁGUDO, N.º 1 - ODEMIRA.-----

----- Foi presente a informação n.º 33, datada de 30/06/2008, elaborada pelo Sector de Taxas e Licenças da Divisão Administrativa, a informar acerca de carta enviada pelo actual explorador do referido estabelecimento, Fábio Cristiano Silva Campos, o qual solicita que lhe seja concedido o horário de funcionamento até às 04:00 horas. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tendo em atenção o historial do estabelecimento, designadamente no funcionamento nas madrugadas, é prudente não autorizar para já o funcionamento para além das duas horas da madrugada, horário que fica condicionado ao não aparecimento de queixas fundadas. A aparecerem estas, a situação será de imediato ponderada com vista à redução. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0666-2008 - PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO BAR "PACIFICO-BAR" - SITO EM RUA BARBOSA VIANA, N.º 4 - VILA NOVA DE MILFONTES.-----

----- Foi presente a informação n.º 36, datada de 14 /07/2008, elaborada pelo Sector de Taxas e Licenças, Secção de Administração – Geral da Divisão Administrativa, a informar acerca da solicitação de autorização de prolongamento de horário de funcionamento das 04:00 horas às 06:00 horas, durante os meses de Julho e Agosto de 2008, do explorador do estabelecimento de bar “Pacífico-bar”, sito na Rua Barbosa Viana, n.º 4, Vila Nova de Milfontes. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que o horário de funcionamento fique limitado às quatro horas, em virtude de se tratar de um bar e não de estabelecimento de dança e, ainda, de no historial conhecido haver dezenas de queixas

registadas no Município -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0667-2008 - PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO BAR "TOUCH", SITO EM EIRA DA PEDRA - VILA NOVA DE MILFONTES. -----

----- Foi presente a informação n.º 37, datada de 14 /07/2008, elaborada pelo Sector de Taxas e Licenças, Secção de Administração – Geral da Divisão Administrativa, a informar acerca da solicitação de autorização para prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento de bar “Touch”, pela exploradora, Natália dos Anjos Leitão Silva, das 04:00 horas às 06:00 horas, durante os meses de Julho, Agosto e Setembro, fins de semana, vésperas de feriados e feriados, e de 24 a 31 de Dezembro de 2008, bem como o dia 01 de Janeiro de 2009. --- -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que o horário de funcionamento fique limitado às quatro horas, em virtude de se tratar de um bar e não de estabelecimento de dança e, ainda, de no historial conhecido haver várias queixas registadas no Município. -----

----- 2.2.2. - DIVISÃO FINANCEIRA -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0649-2008 - SEGURO DA VIATURA DE RECOLHA RSU 47-68-NC. -----

----- Foi presente a informação n.º. 40/2008, datada de 10/07/2008, elaborada pela Divisão Financeira – Secção de Contabilidade, relativa ao pagamento do prémio de seguro referente à viatura de recolha RSU, de matrícula 47-68-NC, propriedade da AMLA. -----

----- Propõe-se a apreciação e aprovação do assunto. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0650-2008 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO. -----

----- Foi presente a informação n.º 39/2008, datada de 10/07/2008, elaborada pela Divisão Financeira – Secção de Contabilidade, relativa à relação de ordens de pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de € 1.928.872,49 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS EUROS E QUARENTA E NOVE CÊNTIMOS), cujos pagamentos foram efectuados no período de 26/06/2008 a 09/07/2008. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2008/07/16, que acusava um total de disponibilidades da importância de € 3.062.529,76 (TRÊS MILHÕES, SESENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE EUROS E SETENTA E SEIS CÊNTIMOS), constando em Caixa € 9.787,52 (NOVE MIL SETECENTOS E OITENTA E SETE EUROS E CINQUENTA E DOIS CÊNTIMOS) e depositado em Instituições Financeiras: € 3.052.742,24 (TRÊS MILHÕES, CINQUENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS EUROS E VINTE E QUATRO CÊNTIMOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0664-2008 - 8.ª. MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL -----

----- 5ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA -----

----- 5ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS -----

----- 4ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS. -----

----- Foi presente a 8.ª. Modificação Orçamental relativa ao ano de 2008, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º. 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), consistindo na 5.ª. Alteração ao Orçamento da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), bem como a 4.ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais (PAM). -----

----- ORÇAMENTO DA DESPESA: -----

----- Inscrições/reforços: € 458.800,00 (Quatrocêntos e cinquenta e oito mil e oitocentos euros); - -----

----- Diminuições/Anulações: € 458.800,00 (Quatrocêntos e cinquenta e oito mil e oitocentos euros); -----

----- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS: -----

----- Inscrições/reforços: € 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil euros) -----

----- Diminuições/Anulações: € 267.000,00 (Duzentos e sessenta e sete mil euros) -----

----- PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS:-----

----- Inscrições/reforços: € 5.200,00 (Cinco mil e duzentos euros).-----

----- Propõe-se que seja aprovado nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar, com os votos contra dos Senhores Vereadores da CDU – Coligação Democrática Unitária.-----

----- **2.2.3. - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS**-----

----- **2.2.3.1. - SECÇÃO DE PATRIMÓNIO** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0618-2008 - LOTE N.º 4 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE BICOS - DAMÁSIO SILVEIRA BOTICA DEOLINDO**-----

----- Foi presente a informação n.º 167/08, datada de 25/06/2008, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa à ocupação da área aproximada de 44,80 m² contígua ao lote n.º 4 do Loteamento Municipal de Bicos. Segundo atendimento público efectuado em 31/10/2006, verificou-se que dada a impermeabilização do terreno (colocação do pavê) tinha restado uma parcela, a qual provocava humidade na casa do requerente, pelo que é solicitado pelo proprietário, Senhor Damásio Silveira Botica Deolindo a aquisição do espaço em apreço para logradouro do seu lote. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o

assunto para uma melhor apreciação.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0634-2008 - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE DIVERSO MATERIAL NO DIA 12/07/2008- ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO MIRA -----

----- Foi presente a informação n.º. 171/2008, datada de 30/06/2008, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks - Secção de Património, relativa ao pedido de utilização de diverso material no dia 12/07/2008, pela Associação de Beneficiários do Mira, para realização de um almoço.-----

----- Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Vereador do Pelouro do Património, datado de 02/07/2008, no sentido de isentar do pagamento das taxas de utilização de diverso material, pela Associação de Beneficiários do Mira.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos propostos.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0636-2008 - PRAZO DE RECLAMAÇÕES NOS TERMOS DO N.º. 2 DO ARTº17 DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ALIENAÇÃO DE LOTES DE TERRENO PERTENCENTES AO PATRIMÓNIO DO MUNICÍPIO DESTINADOS A CONSTRUÇÃO URBANA - LOTEAMENTO MUNICIPAL DE VALE DE SANTIAGO -----

----- Foi presente a informação n.º.175/2008, datada de 08/07/2008, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao período de reclamações nos termos n.º.2 do art.º.17 do Regulamento Municipal de Alienações de Lotes de Terreno, que decorreu de 05/06/2008 a 04/07/2008, em que não foram apresentadas quaisquer reclamações ou sugestões no concurso de alienação de um lote de terreno no Loteamento Municipal de Vale de Santiago. -----

----- Propõe-se a aprovação definitiva do único candidato admitido ao concurso, sendo: -----

----- - Lote n.º. 26 – Rodrigo Alexandre Pacheco Silva. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a

admissão do único candidato admitido ao concurso, sendo:- Lote n.º 26 – Rodrigo Alexandre Pacheco Silva.-----

----- **2.2.3.2. - SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0617-2008 - FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE AUDITORIA EXTERNA ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO.-----

----- Foi presente o relatório final respeitante ao fornecimento de serviço de auditoria externa às contas do Município, elaborado pela Comissão, do qual consta a proposta de adjudicação, após a audiência prévia dos concorrentes. Nos termos do artº 48º da Lei das Finanças Locais, o Revisor Oficial de Contas deverá ser nomeado pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal. Conforme previsto no artº 10º do convite enviado aos concorrentes (ofício nº 9677, datado de 2008/04/07) a escolha do adjudicatário por parte da entidade competente para autorizar a despesa (Sr. Presidente da Câmara Municipal) fica dependente da nomeação por parte da Assembleia Municipal. Deste modo a Comissão propõe a adjudicação do fornecimento de serviço de auditoria externa às contas do Município de Odemira à empresa BDO bdc & Associados, com sede na Avenida 5 de Outubro, 14, 2º, em Faro, pela importância de 34.650,00 € (TRINTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA EUROS), acrescida de I.V.A. à taxa legal em vigor. -----

----- Propõe-se a aprovação da proposta, e que a mesma seja submetida à Assembleia Municipal, para efeitos de nomeação da empresa BDO bdc & Associados.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.3. - DEPARTAMENTO TÉCNICO**-----

----- **2.3.1. - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0635-2008 - RELAÇÃO DE PROCESSOS DE OBRAS, LOTEAMENTOS, CERTIDÕES, PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA,

LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS E DOS SENHORES VEREADORES, NOS TERMOS DOS DESPACHOS
SUB-DELEGATÓRIOS, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 26/06/2008 E 09/07/2008.

----- Proc. Nº 360 - Ano - 2005 - Req. Quinta do Chocalhinho, Lda. - Local da Obra -
Quinta do Chocalhinho - Bemposta - Freguesia - Santa Maria - Assunto - 2.ª Prorrogação Prazo
Licença/Autorização -----

----- Proc. Nº 467 - Ano - 2005 - Req. Azinhal, Imóveis e Turismo Unipessoal, Lda - Local
da Obra - Herdade do Azinhal, Santa Clara-a-Velha. - Freguesia - Santa Clara-a-Velha -
Assunto - Junção Elementos. -----

----- Proc. Nº 23 - Ano - 1988 - Req. Vítor Guedes Ferreira - Local da Obra - Alagoinha -
Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Certidão de Infra Estruturas -----

----- Proc. Nº 366 - Ano - 2006 - Req. José Alberto Martins Santos - Local da Obra -
Boavista dos Pinheiros, Lote 8-(Lot. 26/01) - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto -
Aprovação do Projecto de Arquitectura -----

----- Proc. Nº 4 - Ano - 2008 - Req. Califado, Empreendimentos Imobiliários, Lda - Local
da Obra - Rua do Cais - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alteração ao Alvará de
Loteamento Nº 7/2006-Junção de Elementos -----

----- Proc. Nº 24 - Ano - 2007 - Req. António Maria Guerreiro - Local da Obra -
Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros. Lote 64 e 65 - Freguesia - Boavista dos
Pinheiros - Assunto - Junção de Elementos Referente à Alteração ao Alvará de Loteamento -----

----- Proc. Nº 2 - Ano - 2008 - Req. Valério Construções, Lda. - Local da Obra -
Loteamento de Fiais, Lote 68. - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Alteração ao
Alvará de Loteamento. -----

----- Proc. Nº 165 - Ano - 2007 - Req. Paulo Guilherme Lopes Ascensão - Local da Obra -
Lote Nº 7 - Loteamento de Carvalho & Figueira, Lda - Freguesia - Zambujeira do Mar -

Assunto - Prorrogação do Prazo da Licença. -----
----- Proc. Nº 308 - Ano - 1998 - Req. Vítor Manuel Gaié Delmiro - Local da Obra - Eira da
Pedra, Edf. Milfontes, Fracção J - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Averbamento do
Requerente e Entidade Exploradora do Prédio-----
----- Proc. Nº 482 - Ano - 2006 - Req. Joaquim José d'Assunção Correia Soares - Local da
Obra - Av. Teófilo da Trindade, 18 - Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Exposição -
Cobrança de Taxas de Urbanização-----
----- Proc. Nº 186 - Ano - 2007 - Req. Jorge Miguel Martins Alves Correia - Local da Obra
- Vale Corvo - Freguesia - São Luís - Assunto - Apresentação de Projectos de Especialidades. --
----- Proc. Nº 450 - Ano - 1997 - Req. Casa do Povo de S. Luís - Local da Obra - Largo
Casa Povo S. Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Auto de Vistoria-----
----- Proc. Nº 356 - Ano - 2007 - Req. Luís Miguel Gaspar Anacleto de Oliveira - Local da
Obra - Coito Grande - Freguesia - Colos - Assunto - Junção de Elementos -----
----- Proc. Nº 345 - Ano - 2007 - Req. Marco António da Conceição Fachadas - Local da
Obra - Farol, Cavaleiro - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprovação dos Projectos de
Especialidade Para Construção de Um Armazém Agrícola-----
----- Proc. Nº 45 - Ano - 2008 - Req. Residencial-Restaurante José Vicente da Silva &
Filho, Lda. - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco - Freguesia - Vila Nova Milfontes -
Assunto - Junção de Elementos-----
----- Proc. Nº 555 - Ano - 2007 - Req. Rogério António da Silva Matias Lagarto - Local da
Obra - Luzianes-Gare - Freguesia - Sabóia - Assunto - Construção de Uma Habitação
Unifamiliar -----
----- Proc. Nº 5 - Ano - 2005 - Req. José Maria Rosa - Local da Obra - Largo Mira Mar, Nº
4 - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Renovação de Ocupação
de Via Pública-----

----- Proc. Nº 103 - Ano - 2008 - Req. Leonel Maria Martins - Local da Obra - Barranquinho - Freguesia - São Luís - Assunto - Legalização de Uma Vedação -----

----- Proc. Nº 574 - Ano - 2004 - Req. Joaquim Martins Sousa - Local da Obra - Instituto Nossa Senhora de Fátima, Lote A, 7, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Averbamento de Processo-----

----- Proc. Nº 11 - Ano - 2003 - Req. Maria Guerreiro Albino - Local da Obra - Rua José Gonçalves 28-30, Longueira. - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Resposta à Audiência Prévia-----

----- Proc. Nº 90 - Ano - 2008 - Req. José Firmino Craveira Neves - Local da Obra - Rua do Diário de Notícias, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Aprovação dos Projectos de Especialidade de Estabelecimento de Restauração e Bebidas -----

----- Proc. Nº 5 - Ano - 2008 - Req. Marina Dulce G. M. Santos - Local da Obra - Rua do Carriço, Nº1 - Cabecinho. - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Pedido de Ocupação da Via Pública com Materiais de Construção.-----

----- Proc. Nº 493 - Ano - 2006 - Req. José Manuel da Conceição Inocêncio - Local da Obra - Rua dos Pescadores, N.º12 - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Emissão de Autorização de Utilização Dispensa de Vistoria-----

----- Proc. Nº 39 - Ano - 2008 - Req. Maria Gabriela Neves de Sousa Prado dos Santos Silva - Local da Obra - Almograve - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Pedido de Certidão de Compropriedade.-----

----- Proc. Nº 461 - Ano - 2007 - Req. Mair Williams - Local da Obra - Monte da Abrigada/Monte da Estrada - Freguesia - Relíquias - Assunto - Junção de Elementos -----

----- Proc. Nº 23 - Ano - 2003 - Req. Henrique Francisco Pereira - Local da Obra - Cerca Nova - S. Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Prorrogação do Prazo Para Realização de Obras de Urbanização do Loteamento -----

----- Proc. Nº 20 - Ano - 2008 - Req. Gilberto Nobre Encarnação - Local da Obra - Bemposta - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Junção Elementos -----

----- Proc. Nº 12 - Ano - 2008 - Req. António Pinhão-Construções, Lda. - Local da Obra - Loteamento Fidsal, Lote A - V. N. Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos Referente à Construção de Uma Moradia Multifamiliar -----

----- Proc. Nº 148 - Ano - 2008 - Req. José Manuel G. Ferreira Silva - Local da Obra - Avenida 25 Abril, Nº17 - Freguesia - São Luís - Assunto - Licença Administrativa Para Obras. -

----- Proc. Nº 19 - Ano - 2007 - Req. Paulo Guerreiro Viana - Local da Obra - Urb. das Seisseiras, 3-A - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Renovação de Licença de Toldo -----

----- Proc. Nº 167 - Ano - 2007 - Req. Stylechase Limited - Sucursal - Local da Obra - Malhão Pardo da Mancosinha - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Exposição -----

----- Proc. Nº 41 - Ano - 2005 - Req. José Maria Francisco - Local da Obra - Cerca da Eirinha Baixa - Vale de Santiago - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Envio de Processo que se Enquadra no Novo Quadro Jurídico -----

----- Proc. Nº 29 - Ano - 2003 - Req. João Manuel Rebelo Pacheco - Local da Obra - Carvalho da Amoreira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Prorrogação do Prazo de Licença Para Obras De Um Agro-Turismo -----

----- Proc. Nº 137 - Ano - 2008 - Req. Joel Feleciano Fonseca - Local da Obra - Lot. dos Alagoachos, Lote 113-B - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Averbamento/Requerente -----

----- Proc. Nº 28 - Ano - 2007 - Req. Ana Isabel Batista - Local da Obra - Lote 13 do Brejo da Estrada, Vila Nova de Milfontes. - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alteração ao Alvará de Loteamento -----

----- Proc. Nº 68 - Ano - 2008 - Req. Santa Casa da Misericórdia de Odemira - Local da Obra - Monte Velho - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Certidão de Denominação -----

----- Proc. Nº 59 - Ano - 2008 - Req. Robert Leolyn Feather - Local da Obra - Quinta da Boavista - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Certidão de Compropriedade

----- Proc. Nº 53 - Ano - 2008 - Req. Maria da Graça da Silva Nobre Semedo - Local da Obra - Cova da Zorra - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Exposição Sobre a Certidão Para Efeitos de Escritura em Regime de Compropriedade-----

----- Proc. Nº 260 - Ano - 2007 - Req. Alfredo Lucas Emídio - Local da Obra - Corte Malhão - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Construção de Um Muro de Vedação-----

----- Proc. Nº 20 - Ano - 2006 - Req. Inês Isabel Godinho Silva - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco, Lote 1 - Fracção A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Renovação de Publicidade.-----

----- Proc. Nº 3 - Ano - 2008 - Req. A Céu Aberto, Lda - Local da Obra - Herdade A-de-Mateus - Freguesia - Salvador - Assunto - Instalação de Um Parque de Campismo e Caravanismo -----

----- Proc. Nº 31 - Ano - 2008 - Req. Maria da Graça Pereira Coutinho Jalles - Local da Obra - Monte Novo dos Troviscais - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção Elementos-----

----- Proc. Nº 38 - Ano - 2008 - Req. Maria de Fátima Alves de Sousa - Local da Obra - Sítio da Ladeira-Cova da Zorra - S.Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Licença Para Produção de Carvão Vegetal-----

----- Proc. Nº 67 - Ano - 2008 - Req. Joaquim António Rodrigues Alves - Local da Obra - Vale Ferro - Freguesia - Relíquias - Assunto - Certidão de Dispensa de Licença de Habitação---

----- Proc. Nº 300 - Ano - 2007 - Req. António Jorge Patrício Tropa - Local da Obra - Várzea do Cavaleiro - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Exposição Para Dispensa de Apresentação de Projecto de Arranjos Exteriores Referentes à Construção de Uma Moradia Unifamiliar.-----

----- Proc. Nº 64 - Ano - 2008 - Req. Randall Charles Kall - Local da Obra - Vidigueira - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão de Compropriedade-----

----- Proc. Nº 62 - Ano - 2003 - Req. Gelataria Tropicália, Lda. - Local da Obra - Rua da Praia - Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Renovação da Licença de Esplanada Jul/Ago Ano 2008-----

----- Proc. Nº 30 - Ano - 2006 - Req. Gelataria Tropicália, Lda. - Local da Obra - Urbanização Arneiro do Gregório, 54 A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Renovação da Licença Reclame Luminoso Ano 2008-----

----- Proc. Nº 94 - Ano - 2008 - Req. Augusto Domingos Palhinhas - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco, 61. - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Projecto de Arquitectura Para Alterações de Espaço Comercial.-----

----- Proc. Nº 54 - Ano - 2008 - Req. Maria da Graça da Silva Nobre Semedo - Local da Obra - Goga - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Exposição Sobre a Certidão Para Efeitos de Escritura em Regime de Compropriedade-----

----- Proc. Nº 68 - Ano - 2003 - Req. José Rita Viana - Local da Obra - Estrada da Circunvalação, 16 - Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Renovação de Ocupação de Via Pública - Toldo-----

----- Proc. Nº 70 - Ano - 2003 - Req. Gelataria Tropicália, Lda. - Local da Obra - Estrada da Praia - Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Renovação da Licença do Toldo Ano 2008-----

----- Proc. Nº 55 - Ano - 2008 - Req. Maria da Graça da Silva Nobre Semedo - Local da Obra - Pontalinho - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Exposição Sobre Certidão Para Efeitos de Escritura em Regime de Compropriedade-----

----- Proc. Nº 143 - Ano - 2008 - Req. Chistopher Stanley Ross Honeywill - Local da Obra - Boavista do Malhão - Freguesia - São Luís - Assunto - Informação Prévia de Mudança de Uso

de Uma Habitação Para Turismo-----
----- Proc. Nº 71 - Ano - 2005 - Req. António Francisco - Local da Obra - Herdade do Amarelo - Freguesia - São Luís - Assunto - Solicita a Prorrogação do Prazo Para Apresentar os Projectos de Legalização e Segurança Contra Incêndios -----
----- Proc. Nº 56 - Ano - 2008 - Req. Maria da Graça da Silva Nobre Semedo - Local da Obra - Vale Lucas - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Exposição Sobre a Certidão Para Efeitos de Escritura em Regime de Compropriedade-----
----- Proc. Nº 413 - Ano - 2007 - Req. Bento Manuel Canario Luz - Local da Obra - Monte da Figueira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Resposta à Audiência Prévia -----
----- Proc. Nº 529 - Ano - 2007 - Req. Nuno Manuel Ledesma Marques Serrão - Local da Obra - Ferragial da Corredoura, Lote 38 - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Alteração de Projecto -----
----- Proc. Nº 31 - Ano - 2008 - Req. Fernando José Coelho Rodrigues - Local da Obra - Horta Fitos de André Jorge - Freguesia - Pereiras-Gare - Assunto - Resposta à Audiência Prévia -----
----- Proc. Nº 30 - Ano - 2008 - Req. Fernando José Coelho Rodrigues - Local da Obra - Fitos de André Jorge - Freguesia - Pereiras-Gare - Assunto - Resposta à Audiência Prévia-----
----- Proc. Nº 29 - Ano - 2008 - Req. Fernando José Coelho Rodrigues - Local da Obra - Cerro das Relvas - Freguesia - Pereiras-Gare - Assunto - Resposta à Audiência Prévia-----
----- Proc. Nº 175 - Ano - 2008 - Req. Vítor Manuel Ramos - Local da Obra - Castelão - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de Informação Prévia-----
----- Proc. Nº 93 - Ano - 2003 - Req. Gelataria Tropicália, Lda. - Local da Obra - Lot.º do Arneiro do Gregório, Lote 54 - Fracção A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Renovação da Licença Esplanada para Jul/Ago 2008-----
----- Proc. Nº 2 - Ano - 2008 - Req. José Maria Afonso Rosa - Local da Obra - Travessa do Comércio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Resposta à Audiência Prévia-----

----- Proc. Nº 168 - Ano - 2003 - Req. José Rita Viana - Local da Obra - Estrada da Circunvalação - Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Exposição-----

----- Proc. Nº 173 - Ano - 2008 - Req. Jorge Martins Parreira - Local da Obra - Longueira - Freguesia - Salvador - Assunto - Informação Prévia Para Obras-----

----- Proc. Nº 484 - Ano - 2006 - Req. Maria Bárbara Figueirinhas Ribeiro de Matos Palma - Local da Obra - Praia da Zambujeira - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Pedido de Certidão de Propriedade Horizontal ao Projecto Referente à Alteração de Uma Moradia Bifamiliar-----

----- Proc. Nº 150 - Ano - 2003 - Req. Pedro João Maia Vieira - Local da Obra - Fontainhas do Meio - Ribeira da Azenha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos.-----

----- Proc. Nº 269 - Ano - 2005 - Req. Higinio José Caetano Nobre - Local da Obra - Bairro do Montinho, Lote 37 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Solicita a Alteração de Uma Área Comum à Fracção A E B-----

----- Proc. Nº 104 - Ano - 2008 - Req. José Manuel Belchior Tomás - Local da Obra - Corte Pinheiro, Lote 112 - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção de Elementos-----

----- Proc. Nº 8 - Ano - 2008 - Req. João Nobre da Silva - Local da Obra - Monte do Guerrião - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Informação Prévia Para Construção de Um Monte.-----

----- Proc. Nº 184 - Ano - 2008 - Req. Tiago Nuno Patrício Serralha - Local da Obra - Lote Nº 42 do Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Junção de Elementos-----

----- Proc. Nº 89 - Ano - 2003 - Req. José Manuel Viegas Santos - Local da Obra - Rua João Pedro Costa - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Ocupação de Via Pública - Esplanada-----

----- Proc. Nº 7 - Ano - 2005 - Req. Boutique O Cabide, Lda. - Local da Obra - Bairro Maria da Graça, C.C. Vila Nova, Lote 3 - Loja C - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Instalação de Um Reclamo Luminoso-----

----- Proc. Nº 320 - Ano - 2006 - Req. Pedro Bragança, Lda. - Local da Obra - Praia do Carvalho - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão da Licença de Utilização---

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- **2.3.2. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0630-2008 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉNS DE APRESTOS NA AZENHA DO MAR - PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

----- Foi presente a informação nº 287/08, datada de 27/06/2008, propondo de acordo com o pedido da Empresa Virgílio de Sousa Leal, Lda, solicitar a prorrogação de prazo.-----

----- No pedido de prorrogação de prazo há que ter em consideração os seguintes dados:---

----- Data da consignação, 13/12/2007, prazo de execução, 210 dias, data de conclusão, 10/07/2008, o facto de não ter sido concedida qualquer prorrogação até à presente data, 1º termo de trabalhos a mais, aprovado em 24/04/2008, no valor de 20.738,10 €, estimativa de valor dos trabalhos a mais para o 2º termo adicional (em negociação de valores pela fiscalização 13.117,20€).-----

----- A Firma Virgílio de Sousa Leal – Construções e Obras Públicas, solicita a prorrogação do prazo em 21 dias para a conclusão, com base nos factores referidos no seu ofício e que se referem à execução de trabalhos a mais.-----

----- Da aplicação do critério previsto na alínea a) do ponto 3 do artigo 151º do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março, nomeadamente, contabilizando os trabalhos aprovados no 1º Termo Adicional e a estimativa dos trabalhos a mais para o 2º Termo Adicional, resultaria uma prorrogação de 42 dias.-----

----- Tendo em consideração o exposto, propõe-se a concessão da prorrogação legal de 21

dias ao abrigo do artigo 151º do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março, devendo a obra estar concluída em 31 de Julho de 2008 .-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0631-2008 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉNS PARA APRESTOS NO PORTINHO DO CANAL - VILA NOVA DE MILFONTES - PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

----- Foi presente a informação nº 306/08, datada de 07/07/2008, propondo de acordo com o pedido da Empresa Construções Pastilha & Pastilha, Lda, a solicitar a prorrogação de prazo. ----

----- No pedido de prorrogação de prazo há que ter em consideração os seguintes dados: ----

----- Data da consignação, 28/11/2007, prazo de execução, 210 dias, data de conclusão, 25/06/2008, o facto de não ter sido concedida qualquer prorrogação até à presente data, estimativa de valor dos trabalhos a mais para o 1º termo adicional (em negociação de valores pela fiscalização 51.331,21€). -----

----- A Firma Construções Pastilha & Pastilha, Lda, solicita a prorrogação do prazo em 30 dias para a conclusão, com base nos factores referidos no seu ofício e que se referem à execução de trabalhos a mais. -----

----- Da aplicação do critério previsto na alínea a) do ponto 3 do artigo 151º do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março, nomeadamente, contabilizando os trabalhos aprovados no 1º Termo Adicional e a estimativa dos trabalhos a mais para o 2º Termo Adicional, resultaria uma prorrogação de 49 dias. -----

----- Tendo em consideração o exposto, propõe-se a concessão da prorrogação legal de 21 dias ao abrigo do artigo 151º do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março, devendo a obra estar concluída em 31 de Julho de 2008. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.3.3. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS** -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0637-2008 - CONDICIONAMENTO DO TRÂNSITO NA ZONA "ANTIGA" DE VILA NOVA DE MILFONTES -----

----- Foi presente a informação n.º 294/2008, datada de 03 de Julho de 2008, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, através da qual propõe o condicionamento do trânsito automóvel na “zona antiga” de Vila Nova de Milfontes, no Verão de 2008, bem como ofício/fax s/n.º datado de 03 de Julho de 2008 enviado pela Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0661-2008 - INFRA-ESTRUTURAS NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA BOAVISTA DOS PINHEIROS, 2ª FASE - REDE VIÁRIA, ÁGUAS RESIDUAIS E DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, REDE ELÉCTRICA E TELEFÓNICA - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS E PAGAMENTOS -----

----- Foi presente a informação n.º 314/2008, datada de 11 de Julho de 2008, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, a informar que foi entregue pelo empreiteiro da empreitada supra mencionada o Plano de Trabalhos e Pagamentos para aprovação. -----

----- Propõe-se de acordo com o n.º 3 do art.º 160 do Decreto-Lei 59/99, de 02 de Março, a aprovação do Plano de Trabalhos e pagamentos nos termos propostos -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0663-2008 - PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO VICINAL 1-20 -
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO -----

----- Foi presente a informação n.º 312/2008, datada de 11 de Julho de 2008, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, a informar sobre a Abertura de Concurso sobre a Pavimentação do Caminho Vicinal 1-20, sendo o custo estimado para a execução da obra de 306.348,50 € (Trezentos e Seis Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Euros e Cinquenta Cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Propõe-se ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do art.º 48 do Decreto-Lei 59/99, de 02 de Março, a aprovação de abertura de concurso público da obra supra mencionada. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.4. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO** -----

----- **2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA** -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0651-2008 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À EB 2,3 DE COLOS-----

----- Foi presente a informação n.º 681, datada de 12 de Junho de 2008, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, a informar que a electricidade da EB1 de Colos se encontra a ser paga pela EB 2,3 de Colos – dada a existência de um único contador aí instalado. Para controlo do consumo efectuado na EB1 de Colos, o Município colocou um contador para poderem pagar o consumo de electricidade efectuado pela respectiva escola. Face ao exposto, a EB 2,3 de Colos, solicita o ressarcimento da verba dispendida, no valor de 974,22€ (novecentos e setenta e quatro euros e vinte e dois cêntimos).-----

----- Propõe-se que, ao abrigo da alínea b), do n.º 4, do Artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro – que permite à Câmara Municipal “apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a

actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra”
– seja atribuído à EB 2,3 de Colos um subsídio no valor de 974,22€ (novecentos e setenta e quatro euros e vinte e dois cêntimos). -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de 974,22€ (novecentos e setenta e quatro euros e vinte e dois cêntimos), nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0652-2008 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA-----

----- Foi presente a informação nº 721, datada de 20 de Junho de 2008, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, a informar que a Santa Casa da Misericórdia de Odemira, através de ofício datado de 5 de Junho, pretende realizar os Mastros dos Santos Populares, nos dias 13 e 20 de Junho, actividade para a qual solicitam a atribuição de um apoio financeiro para ajudar a fazer face às despesas. -----

----- Tendo em conta que a entidade não solicita um valor concreto para o apoio e tendo em conta os valores atribuídos a outras entidades para a mesma finalidade, propõe-se, ao abrigo da alínea b) do nº 4 do Abrigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, (Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra), com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de € 500 (quinhentos euros), à Santa Casa da Misericórdia de Odemira. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de € 500 (quinhentø euros), nos termos propostos. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0653-2008 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS E IDOSOS DE VILA NOVA DE MILFONTES-----

----- Foi presente a informação nº 720, datada de 24 de Junho de 2008, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, a informar que a Associação de Reformados e Idosos de Vila Nova de Milfontes, através de ofício datado de 8 de Junho, criou um grupo de cantares com o objectivo de ocupar os tempos livres dos seus associados, recolher e cantar as modas do tempos dos nossos pais e avós, bem como de se transformar num representante do Concelho. Assim, solicitam apoio financeiro para comprar equipamento adequado para que os elementos do Grupo de Cantares da Associação possam desenvolver a sua actividade. -----

----- Tendo em conta os valores atribuídos a outras entidades para a mesma finalidade, propõe-se, ao abrigo da alínea b) do nº 4 do Artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro (Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra), com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de € 750 (setecentos e cinquenta euros) à Associação de Reformados e Idosos de Vila Nova de Milfontes. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de € 750 (setecentos e cinquenta euros), nos termos propostos.--

----- 4 - ASSUNTO N.º 0654-2008 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À GENTE DO ALTO MIRA - GRUPO ETNOGRÁFICO DA CASA DO POVO DE SANTA CLARA-A-VELHA-----

----- Foi presente a informação nº 757, datada de 2 de Julho de 2008, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, a informar que a Gente do Alto Mira - Grupo Etnográfico da Casa do Povo de Santa Clara-a-Velha, através de ofício datado de 23 de Junho, solicitam apoio financeiro para comprar um equipamento de som, de pequenas dimensões, para que o Grupo possa desenvolver a sua actividade, uma vez que não dispõem de recursos financeiros para o efeito.-- -----

----- Tendo em conta os valores atribuídos a outras entidades para a mesma finalidade,

propõe-se, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do Artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro (Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de interesse Municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de € 500 (quinhentos euros) à Gente do Alto Mira - Grupo Etnográfico da Casa do Povo de Santa Clara-a-Velha. ----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de € 500 (quinhentos euros), nos termos propostos. -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0656-2008 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SOCIEDADE RECREATIVA E MUSICAL SANLUIZENSE-----

----- Foi presente a informação n.º 759, datada de 2 de Julho de 2008, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, a informar que a Sociedade Recreativa e Musical Sanluizense, através de ofício datado de 19 de Junho, solicita apoio financeiro para a realização da 10ª Edição das Tasquinhas, em S. Luís, designadamente, para o aluguer de tendas, cartazes, publicidade e animação musical do evento, uma vez que não dispõem de recursos financeiros para o efeito. -----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara atribua, ao abrigo da alínea b), do n.º4, do artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, (compete à Câmara Municipal, deliberar, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, na actividade social, cultural, desportiva, recreativa ou outra), um subsídio no valor de 3500,00 € (três mil e quinhentos euros), à Sociedade Recreativa e Musical Sanluizense para ajudar a fazer face às despesas com a 10ª Edição das Tasquinhas.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), devendo ser reforçado o cabimento já efectuado em

1.500,00 € (mil e quinhentos euros).-----

----- Saíu da sala o Senhor Vereador Hélder António Guerreiro.-----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0660-2008 - DINAMIZAÇÃO DOS JARDINS DE INFÂNCIA DE BOAVISTA DOS PINHEIROS, COLOS, AMOREIRAS-GARE E SANTA CLARA-A-VELHA -----

----- Foi presente a informação nº 790, datada de 11 de Julho de 2008, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, a informar que o Município de Odemira, através da assinatura do Acordo de Colaboração celebrado com a Direcção Regional de Educação do Alentejo e o Instituto de Segurança Social, de harmonia com a Lei nº 5/97, de 10 de Fevereiro, o Decreto-Lei nº 147/97, de 11 de Junho e o Protocolo de Cooperação celebrado em 28 de Julho de 1998, entre o Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, vê reguladas as condições relativas à participação do Município de Odemira no Programa e Expansão e Desenvolvimento Pré-Escolar. -----

----- O referido Acordo de Colaboração tem como objecto a prestação de serviços vocacionados para o atendimento à criança, proporcionando-lhes actividades educativas e actividades de apoio à família. -----

----- Considerando que a Administração Central se compromete a apoiar financeiramente o funcionamento dos estabelecimentos abrangidos pelo acordo, de modo a viabilizar o acesso e a frequência de todas as crianças a uma educação pré-escolar de qualidade, independentemente do nível sócio-económico das respectivas famílias, uma vez que este serviço é de extrema importância, dado ser um suporte familiar muito importante nas comunidades. -----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara delibere no sentido de transferir para a TAIPA – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, CRL, a importância de 3 408,27€ (três milquatrocentos e oito euros e vinte e sete centimos), destinados à dinamização de actividades nos Jardins de Infância de Boavista dos

Pinheiros, Colos, Amoreiras-Gare e Santa Clara-a-Velha, uma vez que já existe, nalguns Jardins de Infância, um Protocolo de Colaboração para a Componente de Apoio à Família, no âmbito da Educação Pré-Escolar, com esta entidade. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência da importância de 3.408,27€ (três mil quatrocentos e oito euros e vinte e sete cêntimos), nos termos propostos. -----

----- Entrou novamente na sala o Senhor Vereador Hélder António Guerreiro.-----

----- **2.4.2. - DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0632-2008 - CLUBE DE CAÇA E PESCA DE S. MIGUEL - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO**-----

----- Foi presente a informação n.º 658/2008, datada de 04/06/2008, elaborada pela Divisão de Desporto e Tempos Livres, informando que se realizou no passado dia 7 de Junho, o XI Convívio de Pesca ao Bordalo, na Ribeira de Odeceixe, cuja organização pertenceu ao Clube Desportivo Caça e Pesca de S. Miguel. Tendo em conta os custos associados a este evento, vem este clube, solicitar um subsídio para ajudar a custear as despesas inerentes à sua organização.--

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara atribua, ao abrigo da alínea b), do n.º4, do artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, (compete à Câmara Municipal, deliberar, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, na actividade social, cultural, desportiva, recreativa ou outra), um subsídio no valor de 1.400,00 € (mil e quatrocentos euros), ao Clube Desportivo de Caça e Pesca de S. Miguel, para fazer face às despesas com a organização do evento. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de 1.400,00 € (mile quatrocentos euros), nos termos propostos.

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0633-2008 - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO**

INTEGRADO DE LUZIANES-GARE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO-----

----- Foi presente a informação n.º 715/2008, datada de 20/06/2008, elaborada pela Divisão de Desporto e Tempos Livres, informando que se irá realizar nos meses de Julho e Agosto, um campo de férias desportivas, para crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos, cuja organização pertence à Associação de Desenvolvimento Integrado de Luzianes-Gare. Tendo em conta os custos associados a este evento, vem esta associação, solicitar um subsídio para ajudar a custear as despesas inerentes à sua organização. -----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara atribua, ao abrigo da alínea b), do n.º4, do artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, (competem à Câmara Municipal, deliberar, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, na actividade social, cultural, desportiva, recreativa ou outra), um subsídio no valor de 2000,00 € (dois mil euros) à Associação de Desenvolvimento Integrado de Luzianes-Gare, para fazer face às despesas com a organização do evento -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de 2.000,00 € (dois mil euros), nos termos propostos. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0655-2008 - SOCIEDADE COLUMBÓFILA DE ODEMIRA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO-----

----- Foi presente a informação n.º 729/2008, datada de 26/06/2008, elaborada pela Divisão de Desporto e Tempos Livres, informando que, após reunião com a Sociedade Columbófila de Odemira, se comprovou a necessidade de dotar os Gabinetes da Direcção e Conselho Técnico, com todo o equipamento necessário e de um sistema de áudio e vídeo. Tendo em conta os custos associados a este equipamento, vem esta associação, solicitar um subsídio para ajudar a custear as despesas com a sua aquisição.-----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara atribua, ao abrigo da alínea b), do n.º4, do

artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, (competete à Câmara Municipal, deliberar, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, na actividade social, cultural, desportiva, recreativa ou outra), um subsídio no valor de 2000,00 € (dois mil euros) à Sociedade Columbófila de Odemira, para fazer face às despesas com a aquisição do referido equipamento. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de 2.000,00 € (doismil euros), nos termos propostos.-----

----- 4 - *ASSUNTO N.º 0657-2008 - SPORTING CLUBE SANTACLARENSE - PRÉMIOS DE ACTIVIDADE DESPORTIVA 2007/2008*-----

----- Foi presente a informação n.º 753/2008, datada de 02/07/2008, elaborada pela Divisão de Desporto e Tempos Livres, informando que no âmbito do Regulamento de Prémios de Actividade Desportiva, a equipa de futebol sénior do Sporting Clube Santaclareense, que disputou o Campeonato Distrital do Inatel, realizou mais dois jogos referentes à fase final do referido campeonato. Desta forma, vem este clube, solicitar o prémio referente aos dois jogos realizados. -----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara, atribua um subsídio no valor de 400,00 (quatrocentos euros), ao Sporting Clube Santaclareense, pela realização de 2 jogos da fase final do Campeonato Distrital do Inatel, ao abrigo do ponto 1.2 do art. 1.º do Capítulo I, do Regulamento de Prémios de Actividade Desportiva.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de 400,00 (quatrocentos euros), nos termos propostos.-----

----- APROVAÇÃO: - A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei

n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

----- Eram catorze horas do dia dezassete de Julho de dois mil e oito. -----

----- ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

----- E eu, ,Técnica

Superior de Ciência Política, a subscrevi.-----

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO	1
2. - ORDEM DO DIA	5
2.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA	5
2.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA	5
2.1.2. - DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL	7
2.1.2.1. - SECÇÃO DE ACÇÃO SOCIAL	12
2.2. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	13
2.2.1. - DIVISÃO ADMINISTRATIVA	13
2.2.1.1. - SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	13
2.2.2. - DIVISÃO FINANCEIRA	16
2.2.3. - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS	18
2.2.3.1. - SECÇÃO DE PATRIMÓNIO	18
2.2.3.2. - SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO	20
2.3. - DEPARTAMENTO TÉCNICO	20
2.3.1. - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA	20
2.3.2. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS	29
2.3.3. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS	31
2.4. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	32
2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	32
2.4.2. - DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES	37

